



DESPACHO-DG - 62112024
(relativo ao Processo 155302023)
Código de validação: CC25C27D33

Assunto: Licitação – Manutenção em equipamentos nobreaks.

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-CMTI1162023](#), no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita autorização para abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA) e instalações correlatas, localizados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão e nas Promotorias de Justiça da Capital, com fornecimento e instalação de materiais (baterias e peças), com vigência contratual de 05 (cinco) anos, no valor global máximo estimado de **R\$ 4.791.000,13 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil reais e treze centavos)**, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência.

Em atendimento ao parecer da Assessoria Jurídica da Administração, [PARECER-DGAJA – 3322024](#), a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação realizou alterações no Termo de Referência, conforme [TR7_2023_MANUTENCAO_NOBREAKS_GRANDE_PORTE_06AGO2024](#), ao passo que a Comissão Permanente de Licitação adequou a Minuta do Contrato, anexo [MINUTA ALTERADA 16.08.2024](#).

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SEAF – 35132024](#):

1. **ACOLHO e ADOTO** os pareceres da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 3322024](#);
2. **APROVO** o Novo Termo de Referência, anexo



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **26 de Agosto de 2024 às 16:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-62112024, Código de Validação: CC25C27D33.**



[TR7_2023_MANUTENCAO_NOBREAKS_GRANDE_PORTE_06AGO2024](#), na forma da lei;

3. Encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação** para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 26/08/2024 às 16:39 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL